



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 460/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER, à servidora IVONETE DE LOURDES CAVAZINI REITZ, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo DRH 298/2014, a partir de 27 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO